



DECRETO Nº 24.062

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-15270/2013, 2-15489/2013, 2-15643/2013, 2-15909/2013 e 2-15910/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos respectivos Decretos.

Nome	Onde se lê:	Leia-se:	A partir de	Decreto nº
Renata Egramphonte Stafanato	Carga Horária: 20h/s	Carga Horária: 25h/s	22/04/13	23.693/13 (Retificado pelo 23.841/13)
Danielly dos Santos da Silva	Carga Horária: 12h/s	Carga Horária: 26h/s	10/07/13	23.938/13
Maria Helena Doriguetto Favoreti	Carga Horária: 25h/s	Carga Horária: 40h/s	12/08/13	23.753/13
Natanya Garcia Silva	Carga Horária: 15h/s	Carga Horária: 30h/s	19/08/13	23.920/13
Sandra Gomes Louzada Granzieri	A partir de: 27/03/13	A partir de: 01/04/13	-----	23.756/13 (Rescisão de DT)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4436 de 21/08/2013